

DECRETO Nº 127, DE 26 DE MARÇO DE 1985

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DOS SERVIÇOS
DE TRANSPORTES COLETIVOS DE JACUPI
RANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito Mu
nicipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribui
ões legais.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica a VIAÇÃO MINA DO VALE LTDA, autorizada a cobrar, a
partir de 26 de março de 1985 para os itinerários abaixo,
as seguintes tarifas:

<u>TRAJETO</u>	<u>TARIFA</u>
CENTRO BOTUJURU	X CENTRO 400
CENTRO BOTUJURU	X CAJATI 520
CAJATI	X CENTRO 490
VILA TATU	X CENTRO 860
FINDAUBINHA	X CAJATI 1.200
SENÇOL	X CENTRO 880
BRASÃO FEIO	X CENTRO 1.200
ÁGUA PRETA	X CAJATI 520
ÁGUA PRETA	X CENTRO 1.100
CAPITÃO BRÁS	X CAJATI 450
CAPITÃO BRÁS	X CENTRO 800
FAZENDA SANTA FÉ	X CENTRO 1.200
FINDAÚBA	X CENTRO 880
BARRO BRANCO	X CENTRO X CAJATI 790

ARTIGO 2º - As tarifas estabelecidas pelo presente Decreto deverão
ser afixadas em local visível, nos coletivos da empresa.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 26 de março de

DECRETO Nº 1.361, DE 17 DE ABRIL DE 1985

1985, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de março de 1985.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a obra de construção de um prédio para a sede da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, localizada no bairro de São Paulo, com o objetivo de abrigar os serviços administrativos da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, conforme o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85.

ARTIGO 2º - A obra de construção de utilidade pública a ser executada em virtude de decreto de concessão de outorga onerosa de direito de uso de terreno pertencente ao Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, conforme o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85.

ARTIGO 3º - A obra de construção de utilidade pública a ser executada em virtude de decreto de concessão de outorga onerosa de direito de uso de terreno pertencente ao Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, conforme o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85.

ARTIGO 4º - A obra de construção de utilidade pública a ser executada em virtude de decreto de concessão de outorga onerosa de direito de uso de terreno pertencente ao Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, conforme o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85.

ARTIGO 5º - As despesas com a obra de construção de utilidade pública a ser executada em virtude de decreto de concessão de outorga onerosa de direito de uso de terreno pertencente ao Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, conforme o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85, e o plano de obras aprovado pelo Conselho Municipal de Obras e Urbanismo em 15 de março de 1985, sob o nº 001/85.